



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 5670/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 001/2023.

PROVIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – GOIÁS ATENDENDO A PORTARIA GM/MS Nº 441/2023 ATÉ O CONCURSO PÚBLICO.

CANDIDATO RECORRENTE: DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, CI sob o nº: 6544040 SSP/GO

RELATÓRIO

O candidato **DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, CI sob o nº: 6544040 SSP/GO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **6544040 SSP/GO**, apresentou Recurso Administrativo contra Decisão Relativa ao Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001.

O candidato mencionado acima apresentou Contestação contra a contratação da Candidata LORENA NUNES COSTA, por não possuir toda a documentação necessária apresentada no Edital para a contratação afim de preenchimento de vaga para Agente Comunitário de Saúde, sendo solicitado tais documentações após todas as fases de pontuação e classificação no dia 03/07/2023, estando essa entre os 6 (seis) candidatos contemplados.

Sendo o recurso tempestivo e das razões recursais apresentadas, a Equipe de Apoio (CPL), que já manifestou decisão sobre o assunto aos 16/06/2023, do qual permitiu que a Candidata concorresse as outras etapas sem que apresentasse tal documentação afim de que se



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

conseguisse ser contemplada estaria com a documentação pronta na convocação, sendo dada a decisão da seguinte forma:

“...mantenha-se assim a inscrição da candidata recorrente para que siga o processo de seleção e seja avaliada nas demais etapas, caso sendo ao final aprovada apresentando a documentação exigida no Edital, foram acolhidas suas razões recursais persistentes e no mérito a afirmação de concluídas assim demais dúvidas levantadas afim de dar andamento as próximas etapas do Processo Seletivo Simplificado.” Grifo nosso.

O que de fato não ocorreu conforme exposto no Recurso apresentado tempestivamente pelo o Candidato DHEYMES QUIRINO DE OLIVEIRA, pois no ato da Contratação a Candidata não possuía ainda a documentação exigida, sendo a Carteira de Motorista Categoria A.

Diante da urgência e a necessidade de contratação dos candidatos afim de começarem as atividades propostas no edital já na data do dia 05/07/2023, sendo solicitada toda a documentação urgente no dia 03/07/2023, a candidata tem o prazo de 3 (três) dias para apresentar toda a documentação exigida no instrumento convocatório a contar do dia da convocação, encerrando o prazo para apresentação no dia 05/07/2023.

Não apresentando a documentação segue o chamamento do próximo candidato, sendo o senhor Dheymes Quirino de Oliveira, após esse prazo da apresentação da documentação e estando este também com toda documentação exigida comprovada para sua habilitação da vaga nesse instrumento.

DECISÃO



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Pelo exposto, consubstanciada pela análise da equipe de apoio, do departamento jurídico, bem como da área técnica e demandante e considerando, de forma tempestiva, **analisamos as razões recursais** do candidato Recorrente, e no mérito decidimos pelo **acolhimento** das razões recursas apresentadas e pela DESCLASSIFICAÇÃO da candidata Luana Nunes Costa caso não apresente a documentação necessária até o fim do dia e assim não ocorrendo, a habilitação para convocação do próximo candidato da seleção para a apresentação da documentação afim de dar seguimento as contratações sem que haja prejuízo ao Processo Seletivo.

Campo Alegre de Goiás - GO, 05 de julho de 2023.

JULIANA FERNANDES MARQUES

Presidente Da Comissão do Processo Seletivo

EDUARDO VIANA DA SILVA

Membro Da Comissão

SUELLEN LUIZ DE PAIVA

Membro da Comissão